



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional de Energia

DESPACHO Nº 4/2024

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2015/M, de 21 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação, composta por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da administração, um dos quais membro do conselho coordenador da avaliação, designados pelo dirigente máximo do serviço, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 11 de dezembro e tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 55.º do referido Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, designo os representantes da administração mencionados, ficando a comissão paritária com a constituição seguinte:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Renato Ribeiro Faria;
- 2.º vogal – Hugo Sérgio Teles Jesus;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Fernando Eugénio Silva;
- 2.º vogal – Alberto Socorro Figueira Abreu.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira;
- 2.º vogal – João Manuel Gomes Baptista;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Pedro Paulo Oliveira Alcária Guerreiro;
- 2.º vogal – Sara Filipa Sousa Lino Silva Nunes.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicitado na página eletrónica.

Direção Regional de Energia, 16 de dezembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL,

(José Estevão Sousa Abreu)